



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE
CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão de Engenharia/1942)
BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117

(Processo Administrativo nº 64041.001438/2024-97)

O(A) **3º Batalhão de Engenharia de Construção**, com sede no(a) **Avenida Senador Helvídio Nunes, sem número, Bairro Jardim Natal**, na cidade de **Picos/PI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **07.524.710/0001-60**, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ ALEX DE SOUSA LEAL** - Coronel, nomeado(a) pela **Portaria C EX nº 485 de 12 de maio de 2022**, publicada no **Diário Oficial da União nº 91, de 16 de maio de 2022 – Seção 2**, inscrito no CPF sob o nº **762.595.793-49**, portador da **Carteira de Identidade nº 011.480.534-4 - MD**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 90007/2024**, processo administrativo n.º **64041.001438/2024-97**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL DE CONSUMO DA VIDA VEGETATIVA DO BATALHÃO**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ***do edital de Licitação nº 90007/2024***, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado[A1] , as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item[A2], fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

45.167.140/0001-97 - E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA

ENDEREÇO: Avenida União, 2243, Itaperu

CIDADE: Teresina - PI

CEP: 64007-828

TEL: 86-98101-4572

EMAIL: PL.LICITACAO@GMAIL.COM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE
CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão de Engenharia/1942)
BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA**



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MEDIDA	QNT	V.UNIT	V.TOTAL
4	Cartolina Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 660 MM, Largura: 500 MM, Cor: Amarela	ACC / JOCAR OFFICE / SUZANO CELULOSE	UND	65	0,70	45,50
7	Porta-Lápis/Clipe/ Lembrete Material: Acrílico , Cor: Fumê , Tipo: Conjugado , Comprimento: 228 MM, Largura: 65 MM, Altura: 90 M	DELLO	UND	78	12,79	997,62
8	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 4/0 , Material: Metal ,	ECOCLIPS	CX 50 UND	26	3,10	80,60
9	Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro , Material Corpo: Resina Termoplástica , Comprimento: 14 CM, Largura: 5 CM, Altura: 2,80 C	SOUZA	UND	13	4,38	56,94
10	Apontador Lápis Material: Metal E Plástico , Tipo: Mesa , Cor: Preta , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Regulador De Ponta, Com Depósito	TRIS	UND	65	1,45	94,25
11	Prendedor Papel Material: Metal , Tipo: Grampomol , Capacidade: 200 FL, Comprimento: 4 CM, Largura: 2,9 CM, Características Adicionais: Tamanho Médio, Ponta Aço Inox , Cor: Preta	TRIS / ACC	CX 12 UND	78	7,40	577,20
12	Prendedor Papel Material: Metal , Tipo:	TRIS / ACC	CX 12 UND	100	7,40	740,00



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE
CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão de Engenharia/1942)
BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA**



	Mola , Tamanho Mola: 41 M					
13	Grampeador Tratamento Superficial: Pintado , Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 100 FL, Tamanho Grampo: 23/10 , Aplicação: Papel	CIS / TRIS / COMPACTOR	UND	30	23,90	717,00
14	Tinta Para Carimbo Cor: Preta , Componentes: Água, Pigmentos , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Almofada , Capacidade Frasco: 40 M	GO OFFICE	UND	15	2,73	40,95
15	Bloco Rascunho Material: Papel , Tipo: Sem Pauta , Tipo Papel: Off-Set , Comprimento: 210 MM, Gramatura: 63 G/M2, Quantidade Folhas: 50 FL, Largura: 148 MM, Aplicação: Anotações Diversas , Cor: Branca	JOCAR OFFICE / MASTERPRINT	UND	40	4,15	166,00
16	Fita Adesiva Embalagem Material: Base Resina E Borracha Sintética , Comprimento: 50 M, Largura: 45,50 MM, Espessura: 0,14 MM, Aplicação: Empacotamento Geral E Reforço Pacotes	TALGE	UND	65	5,95	386,75
19	Altura: 360 MM, Cor: Incolor , Prendedor Interno: Plástico , Características Adicionais: Transparente E Com Visor , Aplicação: Documentos	DELLO	UND	65	2,50	162,50
29	Comprimento Cepa: 70 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado	BELLANO	UND	405	27,50	11.137,50
31	Avental Modelo: Longo ,	DESCARTEE	UND	50	3,49	174,50



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE
CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão de Engenharia/1942)
BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA**



	Tipo: Impermeável , Cor: Branca , Características Adicionais: Descartável/Manga Longa/Punhos Elásticos/Abertura , Aplicação: Proteção Individual					
32	Polivinila , Tipo: Antiderrapante , Largura: 38 CM, Comprimento: 1,00 M, Cor Básica: Preta , Características Adicionais: Sanitizante , Espessura: 10 M	KAPAZI	UND	50	68,90	3.445,00
33	Máscara Contra Gases Material: Fibra Sintética , Tipo: Facial, Tipo Concha , Tamanho: Único , Características Adicionais: Elástico, Clipe Metálico E Descartável	SOLUSEG	UND	100	7,77	777,00
37	Balde Material: Plástico , Tamanho: Médio , Material Alça: Arame Galvanizado , Capacidade: 10 L, Cor: Natural , Características Adicionais: Pegador Embutido	ARQPLAST	UND	105	6,05	635,25
39	Galvanizado , Capacidade: 20 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Não Aplicável	ARQPLAST	UND	110	14,99	1.648,90
40	Barbante Material: Sisal , Cor: Natural , Diâmetro: 1,50 M	RREL	ROLO 100 M	12	18,75	225,00
41	Cera Tipo: Líquida , Cor: Incolor Leitoso , Composição: A Base De Água, Carnaúba E Resinas Metalizadas ,	RETIRO	FRASCO 750 ML	400	4,72	1.888,00



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE
CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão de Engenharia/1942)
BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA**



	Características Adicionais: Antiderrapante, Impermeabilizante , Aplicação: Limpeza De Pisos					
42	Cera Polimento Piso Composição Básica: Carnaúba, Polietileno, Solventes E Conservantes , Características Adicionais: Aroma Suave , Cor: Vermelha , Aspecto Físico: Líquido	RETIRO	FRASCO 750 ML	115	4,95	569,25
44	Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 100 L, Características Adicionais: Com Tampa/ Duas Alças/Com Rodas.	ARQPLAST	UND	65	71,00	4.615,00
46	Desentupidor Vaso Sanitário Material: Borracha Flexível , Cor: Preta , Altura: 10 CM, Diâmetro: 16 CM, Material Cabo: Madeira , Comprimento	POLITEX	UND	15	6,15	92,25
50	Detergente Composição: Tensoativos Aniônicos, Glicerina, Coadjuvantes, Se , Componente Ativo: Linear Alquibenzeno Sulfonato De Sódio , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável, Rendimento 1/250 Litros , Aspecto	RETIRO / FC OLIVEIRA	FRASCO 500 ML	7376	1,30	9.588,80
52	Esponja Limpeza Material: Lã Aço	ASSOLAN	PCT 8	1140	1,30	1.482,00
53	Esponja Limpeza Material: Fibra Sintética , Formato: Retangular , Abrasividade: Alta ,	NOBRE / STRIKE	UND	500	1,62	810,00



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE
CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão de Engenharia/1942)
BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA**



	Aplicação: Utensílios Domésticos					
54	Esponja Limpeza Material: Fibra Sintética , Formato: Retangular , Abrasividade: Alta , Aplicação: Utensílios Domésticos	JEITOSA	UND	1093	0,55	601,15
55	Flanela Material: Flanela , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Laranja , Características Adicionais: Cantos Arredondados, Acabamento Nas Bordas Em Over	ITATEX	UND	325	1,35	438,75
56	Inseticida Tipo: Tipo Piretróide, Apresentação: Impregnada Em Rede De Poliéster, Aplicação: P/ Cama, Dimensões: Cônico, Cerca De 50 Cm X 2 M X 10 M, Componentes: C/ Suporte Metálico,	BAYGON / SBP	UND	600	7,95	4.770,00
57	Hidróxido De Sódio Aspecto Físico: Escamas Esbranquiçadas, Altamente Higroscópico , Peso Molecular: 40 G/MOL, Fórmula Química: Naoh , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95% , Característica Adicional: Soda Cáustica Comercial , Número De Referência Química: Cas 1310-73-2	INDAIA	KG	100	23,40	2.340,00
58	Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido , Composição: Tensoativos Aniônicos / Sequestrantes / Hidróxido	RETIRO	FRASCO 500 ML	324	2,95	955,80



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE
CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão de Engenharia/1942)
BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA**



60	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Silicone , Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Spray	LEV&USE	FRASCO 300 ML	130	19,90	2.587,00
65	Pano Limpeza Material: Algodão Cru , Comprimento: 85 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Chão , Tipo: Saco	ITATEX	UND	260	2,70	702,00
67	Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 90 G, Tipo: Com Perfume , Formato: Retangular , Características Adicionais: Com Creme Hidratante	FC OLIVEIRA	UND	165	1,70	280,50
75	Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 20 CM, Características Adicionais: Cabo Anatômico Preto	CIS / TRIS / COMPACTOR	UND	95	9,90	940,50
76	Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: Simples , Quantidade Toalha: 60 UN, Comprimento: 22 CM, Largura: 27 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Não Aplicável	LUAR	PCT 2 ROLO	200	5,20	1.040,00
80	Vassoura Material Cerdas: Piaçava , Material Cabo: Madeira , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 50 CM, Características Adicionais: 36 Furos, 13 Cm De Piaçava Fora Da Cepa, Cepa Com , Largura Cepa: 5 CM, Altura Cepa: 5 CM,	BELLANO	UND	200	15,10	3.020,00



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE
CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão de Engenharia/1942)
BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA**



	Comprimento Cabo: 110 C					
82	Vassoura Material Cerdas: Piaçava , Material Cabo: Madeira , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 60 CM, Tipo: Institucional , Tipo Cabo: Comprido , Largura Cepa: 7,5 CM, Altura Cepa: 05 CM, Aplicação: Limpeza Em Geral	BELLANO	UND	160	18,50	2.960,00
84	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Vinil , Esterilidade: Não Estéril , Tamanho: Médio , Modelo: Formato Anatômico , Características Adicionais: Sem Pó, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo: Ambidestra , Finalidade: Resistente À Tração	TALGE	CX COM 100 UND	10	20,00	200,00
85	Estrovenga Material: Aço Carbono , Tipo: Leve , Comprimento: 215 MM, Comprimento Olho: 60 MM, Diâmetro: 35 MM, Material Cabo: Madeira , Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática	TRAMONTINA	UND	120	10,00	1.200,00
94	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Picotado , Quantidade Folhas: Simples , Cor: Branca , Características Adicionais: Não Aplicável	CLEAR PAPEIS	PCT 4 UND	300	4,20	1.260,00
99	Lacre Segurança Material: Plástico , Comprimento: 23 CM,	RIGORAN	PCT 100 UN	72	18,50	1.332,00



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE
CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão de Engenharia/1942)
BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA**



	Aplicação: Fechamento De Malotes , Tipo: Espinha De Peixe , Características Adicionais: Numerado					
100	Máscara Descartável Uso Geral Material: Fibra De Poliéster , Tipo Fixação: Tira Elástica , Características Adicionais: Grampo Ajuste Nasal	TALGE / PREVEMAX	CX 50 UN	260	7,00	1.820,00
104	ALFINETE MAPA: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Material Cabeça: Plástico, Formato Cabeça: Redondo, Cor: Preta, Comprimento: 15 MM, Aplicação: Mapa,	JOCAR OFFICE	CX 50 UN	15	5,00	75,00
105	Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico , Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido , Tamanho: Grande , Cor: Azul , Tipo: Entintada	TRIS	UND	15	4,50	67,50
107	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 45 MM, Largura: 17 MM, Altura: 8 MM, Cor: Azul E Vermelha	CIS / TRIS	UND	145	1,17	169,65
108	Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, Cor: Colorido , Impressão: Personalizada	DELLO	UND	560	4,50	2.520,00
109	Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De	CIS / TRIS / COMPACTOR	UND	650	0,60	390,00



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE
CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão de Engenharia/1942)
BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA**



	Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Material Transparente E Com					
110	Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Material Transparente E	CIS / TRIS / COMPACTOR	UND	400	0,60	240,00
111	Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Dureza Carga: 2b , Características Adicionais: Com Borracha Apagadora , Material Carga: Grafite	CIS / TRIS	UND	210	0,67	140,70
112	Lapiseira Material: Metal, Diâmetro Carga: 0,7 MM,	CIS / TRIS	UND	75	3,57	267,75
113	Lapiseira Material: Plástico , Diâmetro Carga: 0,9 MM, Características Adicionais: C/Prendedor, Ponta E Acionador De Metal C/Borracha	CIS / TRIS	UND	100	4,50	450,00
114	Mina Grafite Material: Grafita , Diâmetro: 0,70 MM, Comprimento: 60 MM, Dureza: 2b	CIS / TRIS	TUBO 12 UND	100	2,30	230,00
115	Mina Grafite Material: Grafita , Diâmetro: 0,90 MM, Comprimento: 60 MM, Dureza: 2b	CIS / TRIS	CX 12 UND	100	2,40	240,00
116	Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 12 UN, Tipo: Financeira , Fonte	CIS / TRIS	UND	18	16,10	289,80



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE
CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão de Engenharia/1942)
BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA**



	Alimentação: Solar/Bateria , Características Adicionais: Visor Luminoso E Desligamento Automático					
117	Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Fluorescente , Cor: Amarela	CIS / TRIS / COMPACTOR	UND	180	1,70	306,00
118	Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Fluorescente , Cor: Vermelha	CIS / TRIS / COMPACTOR	UND	65	0,90	58,50
119	Capa Encadernação Material: Acetato , Tipo: A4 , Cor: Incolor , Formato: 210 X 297 MM, Transmitância: Transparente	APC	PCT 100 UND	90	28,80	2.592,00
120	Capa Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: A4 , Cor: Preta , Formato: 210 X 297 MM, Espessura: 0,30 M	ACP	PCT 100 UND	182	36,00	6.552,00
121	Clipe Tamanho: 2/0 , Material: Metal , Formato: Paralelo	ACC	CX 100 UND	160	2,20	352,00
122	Clipe Tamanho: 8/0 , Material: Metal , Formato: Paralelo	ACC	CX 25 UND	215	2,70	580,50
124	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Diâmetro: 9 MM, Comprimento: 330 MM, Quantidade Folhas: 50 UN,	PLASPIRAL	PCT 100 UND	100	24,00	2.400,00
125	Estilete Tipo: Estreito , Espessura: 9 MM, Material Corpo: Plástico , Características Adicionais: Lâmina Aço	CIS / TRIS / COMPACTOR	UND	85	0,77	65,45

	 <p>MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (1º Batalhão de Engenharia/1942) BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA</p>	
--	---	---

	C/ Tratamento Superficial Galvanizado , Tipo Fixação Lâmina: Encaixe Por Pressão					
127	Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno , Modelo: Com Elástico Em Toda Volta , Cor*: Sem Cor , Gramatura*: Cerca De 60 G/M2, Tamanho*: Único , Tipo Uso*: Descartável , Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex	DESCARPACK / TALGE	EML C/100 UND	260	10,90	2.834,00
128	Extrator Grampo Material: Aço , Tipo: Piranha , Tratamento Superficial: Revestimento Plastificado Cor Preta	JOCAR OFFICE	UND	60	6,00	360,00
129	Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Gomada , Largura: 19 MM, Comprimento: 50 MM, Aplicação: Multiuso	EUROCELL	ROLO 50 M	100	3,99	399,00
130	Fita Adesiva Material: Papel , Tipo: Gomada , Largura: 50 MM, Comprimento: 50	EUROCELL	ROLO 50 M	300	11,80	3.540,00
132	Grampeador Material: Ferro , Tipo: Mesa , Capacidade: Mínima De 50 FL, Tamanho Grampo: 26/6 , Características Adicionais: Reforçado, Tamanho Grande , Aplicação: Folhas	JOCAR OFFICE	UND	105	51,60	5.418,00
134	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho:	CIS / JOCAR OFFICE	CX 5000 UND	210	5,21	1.094,10



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE
CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão de Engenharia/1942)
BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA**



	26/6					
135	Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 320 MM, Largura: 220 MM, Características Adicionais: Capa Dura/Papelão/Preta/Folh as Numeradas Pautadas	FORONI	UND	35	14,99	524,65
136	Livro Ata Material: Papel Apergaminhado , Quantidade Folhas: 200 UN, Gramatura: 63 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Pautado, Capa Dura, Cor Preta, Costurado, Numerado	FORONI	UND	50	19,90	995,00
137	Bloco Receituário Médico Material: Celulose Vegetal , Tipo Papel: Apergaminhado , Cor: Branca , Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 210 MM, Quantidade Folhas: 50 UN, Largura: 148 M	CRIART	UND	200	28,90	5.780,00
140	Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 260 X 360 MM, Cor: Parda , Gramatura: 80 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada	SUZANO CELULOSE / FORONI	UND	2000	0,50	1.000,00
141	Altura: 315 MM, Lombada: 35 MM, Cor: Castanha , Prendedor Interno: Mola	DELLO	UND	390	4,99	1.946,10
142	Pasta Arquivo Material: Plástico , Tipo: Porta Folha , Largura: 220 MM, Altura: 310 MM, Características Adicionais 3: Modelo "L" / Transparente	DELLO	UND	80	9,31	744,80



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE
CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão de Engenharia/1942)
BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA**



143	Pasta Arquivo Material: Papelão Prensado Plastificado , Tipo: Com Abas E Elástico , Largura: 250 MM, Lombada: 85 MM, Comprimento: 355 MM, Capacidade: 100 Folhas	DELLO	UND	80	2,80	224,00
144	Pasta Arquivo Material: Papelão Reciclado , Tipo: Suspensa Pendular , Largura: 240 MM, Altura: 360 MM, Cor: Natural , Gramatura: 350 G/M2, Características Adicionais 3: Visor / Haste Plástica / Etiqueta	DELLO	UND	100	3,00	300,00
145	Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente , Tipo: Com Canaleta , Cor: Incolor , Tamanho: A4	DELLO	UND	165	2,40	396,00
147	Pasta Arquivo Material: Papelão Prensado , Tipo: Az , Largura: 240 MM, Lombada: Estreita , Cor: Preta , Prendedor Interno: Ferragem Removível Com 2 Furos , Características Adicionais: Revestimento Plástico, Bolsa Plástica Transparente , Comprimento: 340 MM, Tamanho: Ofício	DELLO	UND	60	17,22	1.033,20
148	Bloco Recado Cor: Amarela , Largura: 38 MM, Comprimento: 50 MM, Tipo: Auto-Adesivo , Gramatura: 90 G/M2, Quantidade Folhas: 100 U	JOCAR OFFICE / MASTERPRINT	UND	300	3,09	927,00



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE
CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão de Engenharia/1942)
BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA**



149	Bloco Recado Material: Celulose Vegetal , Cor: Variada , Largura: 38 MM, Comprimento: 50 MM, Tipo: Removível , Características Adicionais: Auto-Adesivo, Post It , Quantidade Folhas: 100 U	JOCAR OFFICE / MASTERPRINT	PCT 4 UND	135	5,39	727,65
150	Grampo Trilho Encadernador Material: Aço Niquelado , Comprimento: 80 MM, Tipo: Lingueta , Aplicação: Pasta Cartolina	LEONORA	CX 50 UND	65	12,90	838,50
151	Prendedor Papel Material: Metal , Tipo: Mola , Tamanho Mola: 15 M	TRIS / ACC	CX 12 UND	100	3,20	320,00
152	Prendedor Papel Material: Metal , Tipo: Mola , Tamanho Mola: 41 M	TRIS / ACC	CX 12 UND	100	13,56	1.356,00
153	Prendedor Papel Material: Metal , Tipo: Mola , Tamanho Mola: 51 M	TRIS / ACC	CX 12 UND	120	18,70	2.244,00
154	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Recarregável , Cor: Preta , Características Adicionais: Ponta Retrátil 6 Mm	TRIS / COMPACTOR	UND	106	4,29	454,74
155	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Vermelho	TRIS / COMPACTOR	UND	100	4,87	487,00



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE
CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão de Engenharia/1942)
BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA**



156	Papel Não Clorado Formato: A4 , Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Aplicação: Impressora Laser	DUBAI / INK PREMIUM / REPORT	UND	2155	28,77	61.999,35
157	Gramatura: 60 G/M2, Largura: 460 MM, Acabamento Superficial: Brilhante	CONTACT	RL 25 M	105	62,90	6.604,50
158	Papel Kraft Gramatura: 80 G/M2, Comprimento: 150 M, Largura: 60 CM, Cor: Natural	USAPAPEL	UND	100	77,90	7.790,00
161	Corretivo Líquido Material: Base D'Água, Pigmentos Brancos E Resina Sintética , Apresentação: Frasco , Aplicação: Papel Comum , Volume: 18 ML, Características Adicionais: Atóxico E Lavável	NEW MAGIC	UND	100	2,90	290,00
164	Obréia Material: Papel Celulose Vegetal , Formato: Circular , Apresentação: Auto Adesiva , Cor: Diversas , Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	VOLATA	ROLO 1000 UN	60	7,25	435,00
165	Folha Isopor Comprimento: 1 M, Largura: 0,50 M, Espessura: 25 M	ISORECORT	UND	60	8,90	534,00
166	Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável	MINAPLAST	PCT 100 UND	100	3,40	340,00
167	"Caixa Arquivo" Material: Plástico , Dimensões: 135 X 250 X 360 MM, Cor: Verde	DELLO	UND	260	6,39	1.661,40



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE
CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão de Engenharia/1942)
BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA**



168	Caixa Correspondência Material: Acrílico , Cor: Fumê , Tipo: Dupla , Comprimento: 370 MM, Largura: 255 MM, Altura: 100 MM, Características Adicionais: Articulação Metálica	ACRIMED	UND	10	39,70	397,00
169	Perfurador Papel Material: Aço , Tipo: Médio , Tratamento Superficial: Pintado , Capacidade Perfuração: 30 FL, Funcionamento: Manual , Características Adicionais: Furos Redondos Com Marginador	CIS / EAGLE / COMPACTOR	UND	35	28,90	1.011,50
170	Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Feltro , Tipo Carga: Recarregável , Cor Tinta: Azul	TRIS / COMPACTOR	UND	102	2,10	214,20
171	Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Feltro , Tipo Carga: Recarregável , Cor Tinta: Preta	TRIS / COMPACTOR	UND	100	2,10	126,00
172	Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Feltro , Tipo Carga: Recarregável , Cor Tinta: Vermelha	TRIS / COMPACTOR	UND	60	2,10	126,00
173	Régua Comum Material: Aço , Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro , Tipo Material: Rígido	DELLO	UND	94	3,40	319,60
174	Material: Plástico Cristal, Comprimento: 50 CM, Graduação: Centímetro, Tipo Material: Rígido,	DELLO	UND	50	3,40	170,00

	 <p>MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (1º Batalhão de Engenharia/1942) BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA</p>	
--	---	---

175	Extensão Elétrica Comprimento: 5 M, Componentes: 3 Tomadas Fêmeas E Plugue Terra , Seção Nominal: 2,5 MM	MSLUB	UND	55	29,90	1.644,50
176	Pilha Recarregavel Tamanho Pilha: Pequena , Modelo: Aa , Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh) , Capacidade Nominal: 2600 MAH, Tensão Nominal: 1,2	MOX / ELGIN / PANASONIC	EMB 2 UND	65	18,49	1.201,85
177	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: Aaa , Características Adicionais: Não Contém Mercúrio E Cádmio , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	STRIKE / ELGIN / PANASONIC	EMB 2 UND	65	3,90	253,50
178	Pilha Tamanho: Pequena , Tipo: Alcalina , Modelo: Aa	STRIKE / ELGIN / PANASONIC	UND	100	1,90	190,00
179	Pilha Tamanho: Grande , Tipo: Alcalina , Modelo: D	STRIKE / ELGIN / PANASONIC	EMB 2 UND	30	19,90	597,00
180	Luva Borracha Material: Látex Antiderrapante , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Sem Forro , Uso: Limpeza Em Geral	TALGE	PAR	257	2,20	565,40
181	Filtro Linha Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência Máxima: 1.100/2.200 W, Corrente Máxima: 10 A, Quantidade Saída: 6 Tomadas Com 3 Pinos Tipo Fêmea Com Aterramento , Características Adicionais: Interruptor Liga/Desliga E Voltímetro	ELETRO	UND	120	26,90	3.228,00



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE
CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão de Engenharia/1942)
BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA**



185	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Altura: 100 MM, Largura: 60 MM, Características Adicionais: 16 Pinos/Chave Tetra 2 Travas/Altura Haste:40mm	PADO / PAPAIZ	UND	35	42,20	1.477,00
191	Protetor Crachá Material: Pvc Cristal , Comprimento: 9 CM, Altura: 6 CM, Características Adicionais: Com Alça E Garra Do Tipo Jacaré	ACP	UND	20	1,90	38,00
193	PLASTICO ADESIVO Cor: Incolor, Largura: 222 CM, Características Adicionais: Plastificação Quente, A4, Folha, Aplicação: Gráfica, Comprimento: 335 CM, Espessura: 0,05 MM,	PLASEAL	PCT 100 FOLHAS	100	108,00	10.800,00
194	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Classe Corrosivo: Classe 8 , Número Risco: 85 , Risco Saúde: 3 , Corrosividade: 1 , Peso Molecular Cloro: 74,50 , Densidade: De 1,20 A 1 G/L, Cor: Amarela Esverdeada Bastante Fraca , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum	RETIRO	LITRO	4090	1,50	6.135,00



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE
CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão de Engenharia/1942)
BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA**



195	Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa , Concentração: Até 2,5% De Cloro Ativo	RICEK / RETIRO / FC OLIVEIRA	LITRO	410	7,90	3.239,00
202	ESCOVA DE PISCINA Material Corpo: Alumínio, Material Cerdas: Náilon, Características Adicionais: Adaptável Em Rodo Olímpico, Cerdas Finas E Macia, Comprimento: 57 CM, Aplicação: Limpeza De Piscina,	BRUSTEC	UND	35	84,90	2.971,50
203	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Aço Inox, Finas E Suaves , Características Adicionais: Cabo Antiderrapante , Comprimento: 18 C	BRUSTEC	UND	146	14,99	2.188,54
208	Limpa Borda Composição: Surfactantes Aniônicos E Não Aniônicos 3% E Quarte , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Borda De Piscinas	START QUIMICA	FRASCO 1 L	78	8,90	694,20
209	Selante Adesivo Material: À Base De Borracha De Silicone , Aspecto Físico: Pastoso , Cor: Incolor , Características Adicionais: Norma Ecs 6056-1067 , Componente: Ácido Acético	ALMAQUIMICA / PULVITEC	UND	15	28,90	433,50
211	Filtro Purificação Água Material: Polipropileno , Vazão: 1.200 L/H, Características Adicionais: Carvão	KRONA	UND	24	119,90	2.877,60



Ativado Impregnado De Prata Coloidal , Tamanho: 9 PO				
VALOR DA NOTA				R\$ 240.085,19

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o **3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**

3.2 *{Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

~~4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços [A1] decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.~~

OU

4.2 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias,



observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir[A1] do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas



condições estabelecidos ~~no edital ou no aviso de contratação direta~~; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12.Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos ~~do edital ou do aviso de contratação direta~~, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6.1.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual



redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021[A1];

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração



contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou



8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A2]

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou ~~no~~ aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais



condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL:-

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Picos-PI, 29 de Outubro de 2024.

JOSÉ ALEX DE SOUSA LEAL – Coronel
Ordenador de Despesas do 3º BEC

EMMANUEL PACHECO LOPES FILHO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 654.913.353-04
45.167.140/0001-97 - E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA